

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

MARIANA TEJO MARQUES DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Alagoinhas. SIGA nº 12166.2/2022. Requerimento: Licença. Doença em pessoa da família. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, III, e 177 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 07/12/2022 a 09/12/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael de Castro Matias - Alagoinhas - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MATHEUS POLLI AZEVEDO, Promotor(a) de Justiça de Jequié. SIGA nº 12172.2/2022. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 14/12/2022 a 14/12/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Carlos Alberto Ramacciotti Gusmão - Jequié - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

PATRÍCIA ALVES MARTINS, Promotor(a) de Justiça de Alagoinhas- SIGA nº 39426.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 12/12/2022 a 16/12/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dario José Kist - Alagoinhas - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

PATRICIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12171.2/2022. Requerimento: Licença. Luto. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, VII, e 183 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 10/12/2022 a 14/12/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Frank Monteiro Ferrari - Salvador - CAOPAM - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - Coordenação, já devidamente cientificado(a).

SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA, Promotor(a) de Justiça da Capital- SIGA nº 39421.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 15/12/2022 a 16/12/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cristina Seixas Graça - Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5ª Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**ADITAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
IGOR BRAID BOMFIM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI	18/11/2022 - 17/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES****RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022. Processo SEI nº 19.09.02007.0014140/2021-76. Objeto: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o resultado do julgamento e a ordem de classificação das propostas técnicas, com a divulgação da nota técnica final (NTF), conforme se segue: 1ª) MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 15.250.483/0001-50 - NTF: 97,65; 2ª) TOURINHO PUBLICIDADE, CNPJ 02.213.753/0001-00 - NTF: 97,49; 3ª) CCA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 04.241.496/0001-46 - NTF: 91,48; 4ª) UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41 - NTF: 90,64; 5ª) ROCHA PROPAGANDA & MARKETING, CNPJ 04.710.870/0001-05 - NTF: 88,82; 6ª) VETOR MARKETING PUBLICIDADE CNPJ 31.568.560/0001-70 - NTF: 87,48; 7ª) CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58 - NTF: 86,63. EMPRESA DESCLASSIFICADA: SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19 - NTF: 92,48. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, para interposição de recurso, conforme legislação. Obs.: Em razão do recesso forense deste MPBA, ocorrido entre os dias 20/12/2022 e 06/01/2023, que suspende os prazos administrativos, o prazo final findará após o dia 06/01/2023. Salvador/BA, 15/12/2022. Monica Sobrinho – Presidente da CPL.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 173/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01355.0025755/2022-06 - Dispensa nº 168/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Francisco Altino da Silva, CNPJ nº 30.045.226/0001-70. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 16 de janeiro de 2023 e a terminar em 15 de janeiro de 2024.